



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 016/2015 São Luís, 14 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº4472/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Rio de Janeiro/São Luís, e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Senhora **CÁSSIA CORDEIRO FURTADO**, Analista Judiciário, Bibliotecária deste TRT, FC-05, lotada na Escola Judicial, matrícula Nº30816375, a fim de participar do curso "Como Implantar uma Gestão de Mídias Sociais na Administração Pública", promovido por CVI Cursos, no período de 20 a 22/10/2015, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com Portaria GP nº 168/2013, alterada pela RA nº 157/2014, RA nº 84/2015, Portaria GP n.º 465/2015, que suspende os efeitos do artigo 1º e Tabelas I e II da RA nº84/2015, e Memo/GP n.º 49/2015, para o período de **19/10 a 22/10/2015**, haja vista a incompatibilidade de vôos com o horário de início do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho